quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº . 6013.2021/0005073-1 - À vista dos elementos contidos

no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº069111197, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a Cristiane Grilanda Pereira, inscrita no CPF sob nº 101.164.728-12, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.

6013.2022/0000353-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COIUR sob-SEI nº 068665861, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/ SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM n° 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 094,809,088-08, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331 .3004.6826.3.3.90 08 00 00

6013.2022/0000448-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 068658616, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1°, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a PRISCILA TIEMI ARAKAKI, inscrita no CPF sob nº 216.028.068-29, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

6013.2022/0000464-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 068912966, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG. no exercício da competência delegada pelo art.1°, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral CLAUDEMIR BASTOS BAHIA, inscrito no CPF sob nº 267.941.928-61, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90. 08.00.00

6013.2022/0000577-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº068904490, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/ SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA JULIETA DE ALMEIDA CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 009.124.598-24, no valor de R\$ 4.430.13 (quatro mil. quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331. 3004.6826.3.3.90.08.00.00

6013.2022/0000708-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº069119292, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a Glaucia Savin, inscrita no CPF sob nº 046.250.238-40, no valor de R\$ 4.430.13 (quatro mil. quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0001854-6 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 068204842, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/ SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a IVETE TADEU TOMAZ SA-LOMÃO, inscrita no CPF sob nº 111.889.208-98, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331 3004 6826 3 3 90 08 00 00

6013.2022/0002108-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 068955918, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81. no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018. DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a Maria da Cunha Ozorio, inscrita no CPF sob nº 033.050.358-89, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.

6013.2022/0002442-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI n°068119190, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/ SMG, na Portaria SGM 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1°, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pedido de Auxílio Funeral LYDIA LUCCHIARI LUCAS, inscrita no CPF nº 153,643,798-09, neste ato representada por SOLANGE LUCCHIARI LUCAS GOLTL, inscrita no CPF nº 103.524.038-61, no valor de 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.0 0.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº .

6013.2022/0000347-6 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 068197101, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/ SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018. DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral GILDA TORRES DA SILVA MANTOANI, inscrita no CPF sob nº 100.586.564-72, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331 3004.6826.3.3.90.08.00.00

6013.2022/0000477-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 068663436, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ALICE AMANCIO GRANERO, inscrito no CPF sob n° 116.713.468-07, no valor de R\$ 4.430.13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90. 08.00.00

6013.2022/0000442-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 068642594, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARISA GROS LASO, inscrita no CPF sob nº 063.798.308-47, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.

6013.2021/0003980-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067889998, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1°, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a ESTEVES CARLOS ANDRADE LOPES, inscrito no CPF sob nº 066.177.468-64, no valor de R\$ 13.378,30 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.

6013.2022/0000159-7 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067914865, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1°, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral VALTER FORCELLINI, inscrito no CPF sob nº 028.406.598-67, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária n° 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0000125-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067354713, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a NORMA CABRAL FALCÃO, inscrita no CPF sob nº 153.981.598-60, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil. quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.

6013.2022/0000032-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 068111882, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral CELSO MITSUNORI UHIMA, inscrito no CPF sob nº 101.125.838-22, no valor de R\$ 4.430.13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90. 08.00.00

6013.2021/0005236-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 068115390, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/ SMG, na Portaria SGM 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1°, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pedido de Auxílio Funeral DALVA QUARESMA BRITO, inscrita no CPF nº 169.412.228-08, neste ato representada por REGINALDO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 111.257.388-71, no valor de 4.430.13 (quatro mil. quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº

6013.2021/0005087-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 068012153, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a LILLIAN CRISTINA DIAS MARTINS FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 278.685.488-19, no valor de R\$ 4.430.13 (quatro mil. quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331. 3004 6826 3 3 90 08 00 00

6013.2022/0000216-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 068113045, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/ SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1°, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral ALEXANDRE VASCONCELOS LOUREIRO, inscrito no CPF sob nº 020.832.917-00, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331. 3004.6826.3.3.90.08.00.00

6013.2022/0000688-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067236112, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral ARUKU YARA, inscrita no CPF sob nº 301.671.528-74, no valor de R\$ 4.430.13 (quatro mil. qua trocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

6013.2022/0000905-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067234475, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81 no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/ SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1°, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARIO SIDNEI DE SOLIZA QUEIROZ, inscrito no CPF sob nº 463.265.708-59, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331 .3004.6826.3.3.90.08.00.00

6013.2022/0002785-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 068915752, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral SUELY ARAUJO ROBILOTTA, inscrita no CPF sob nº 667.313.488-72, no valor de R\$ 2.341,90 (dois mil trezentos e guarenta e um reais e noventa centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90. 00.00.80

6013.2022/0003971-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 070182523, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81 no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/ SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral CECILIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 051,533,948-24, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331 3004.6826.3.3.90.08.00.00

DESPACHOS DA DIRETORA SUBSTITUTA/ SGM/CAF/SEO

6010.2022/0000424-7 - SGM - GABINETE DO PREFEITO/ ASSESSORIA POLICIAL MILITAR. - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas. - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APRO-VO a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6010.2022/0000424-7 em nome da Subtenente PM Luciana de Lima e Silva, CPF 199.919.898-03, Registro Funcional nº 888.227.4, para atender despesas com hospedagem, alimen tação, estacionamentos e outras despesas que sejam perti-nentes às atividades da assessoria Policial Militar do Prefeito com as equipes de segurança, no período de 16/03/2022 à 13/06/2022 no valor de R\$ 20 000 00 (vinte mil reais)

6011.2022/0001317-9 - ALEXIS GALIAS DE SOUZA VARGAS. - Solicitação de Diárias para viagem a Cambridge - EUA. - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6011.2022/0001317 9 em nome do Senhor Alexis Galiás de Souza Vargas, CPF 251.947.908-64, RF: 850.370.2, Secretário Executivo de Projetos Estratégicos, para atender despesas com diárias referente ao período de 23 de julho de 2022 à 31 de julho de 2022, em viagem para Cambridge/EUA, para participar do "Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2022, uma iniciativa do Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI)" no valor de R\$ 18.332,83 (dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6029.2018/0003756-7 - EZION MEDEIROS DE CAS-TRO - RF:733.496.6 - Inquérito Administrativo. - Defensor Dativo: LUIZ HENRIQUE MARQUEZ OAB-SP 227.402 - À vista dos elementos de convicção contidos no processo SEI 6029.2018/0003756-7, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso III, "b", artigo 26 e artigo 126, todos da Lei 13.530/03, APLICO a pena de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO em face do servidor aposentado Ezion Medeiros de Castro - RF. 733.496.6, por violação ao artigo 7º, inciso XI c.c. artigo 15 e 16, inciso III, artigo 19, inciso VII, todos da Lei 13.530/03.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E **TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6012.2022/0014634-4

I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei e à vista dos elementos de convicção contidos nos presentes autos, considerando a adesão da Secretaria Executiva de Abastecimento, da Secretaria Municipal das Sub prefeituras ao Programa Operação Trabalho - POT, conforme doc. 069090769, a apresentação do Plano de Trabalho, doc 069454538 e a sua apreciação pela Coordenadoria do Trabalho, conforme doc. 070126160, **AUTORIZO** a realização do PROJETO ABASTECE - SP, no âmbito do Programa Operação Trabalho, cujo objeto é capacitar e inserir no mundo do trabalho pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de práticas de conservação, manutenção e auxílio na zeladoria dos equipamentos de abastecimento (feiras, mercados, sacolões e centrais de abastecimento) administrados pela municipalidade, com valor unitário do auxílio pecuniário de R\$ 1.272,60 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), para atender até 1.000 (um mil) beneficiários, com vigência até 20/02/2023, no valor global estimado de R\$ 7.364.110.00 (sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e cento e dez reais), com fundamento nas Leis Municipais 13.178/2001 e 13.689/2003, no Decreto Municipal 44.484/2004 e na Portaria SMDET 34, de 24 de

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão das respectivas notas de reserva e empenho que deverão operar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, no valor de R\$ 5.938.800,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), para o presente exercício financeiro, e o restante onerará a dotação orçamentária do exercício vindouro, observando no que couber as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e 131/2009.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

DESPACHOS DA DIRETORA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI n°8110.2022/0000461-0

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de equipamentos de TI (notebook). Dispensa de licitação. Possibilidade

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como parecer exarado nos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 070062954) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, AUTORIZO a contratação direta, pelo menor valor, da empresa ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.544.339/0001-26, para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de equipamentos de TI (notebook), com o valor total da contratação de R\$ 17.499,90 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.39.00.05 do presente exercício.

III – Fica indicado como fiscal titular, o servidor Sr. Thiago Paulino Claro - RF nº D89178 e como fiscal suplente o servidor Sr. Welington da Silva Penas - RF nº 883366-4

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA 057/SEGES/2022

6013.2022/0003872-5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 57.012, de 23 de maio de 2016 e na Portaria nº 12/SG/2018,

Art. 1º Fixar a unidade de exercício do servidor integrante da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG abaixo elencado, na seguinte conformidade:

I. Secretaria Executiva de Entregas e Projetos Estratégicos da Secretaria de Governo Municipal (SGM/ SEPEP):

MARCIO ADRIANO DE PAULA, RF 835.945-8, com início de exercício na unidade em 01/09/2022;

Art. 2º A partir do início de exercício, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental elencado no artigo 1º desta Portaria possui 60 (sessenta) dias para o envio do Plano de Trabalho Individual, conforme modelo do Anexo II da Portaria nº 12 SG/2018

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados, quanto à data de início de exercício nas respectivas unidades dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental, os termos do artigo 1º desta Portaria.

PORTARIA Nº 058/SEGES/2022

6013.2022/0002018-4

A Secretária Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nos artigos 68 a 71, do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria SEGES nº 053/2022, de 04 de agosto de 2022, e designar para compor o CONSE-GOV - Conselho das Escolas de Governo - em observância ao disposto no artigo 70 do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, os seguintes representantes indicados pelos órgãos que possuem Escolas de Governo, conforme Processo SEI nº 6013.2022/0002018-4:

PGM - Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR SUPLENTE: Eduardo Moreno Monteiro - RF 734.665.4 CGM - Centro de Formação em Controle Interno

CFCI TITULAR: Nathalia Lima Nahas - RF: 858.466.4

SMSU - Academia de Formação em Segurança Urbana - AFSII

TITULAR: Eliazer Rodella - RF: 586.757.6

Art. 2º Cessar, em consequência, a participação dos membros: Letícia Figueiredo Collado, Beatriz Chaves Dias e Eduardo Felipe Gomes, designados pela Portaria SEGES nº 053/2022 de 04 de agosto de 2022. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

PORTARIA Nº 059/SEGES-GAB/2022

6013.2022/0003587-4

Constitui Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento de Leiloeiros Oficiais e revoga a Portaria nº 153/2016-

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, Secretária Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, nos termos desta Portaria. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: BAYARD DO COUTO E SILVA JUNIOR - RF

II - Membros titulares:

a) ROBERTO EXPEDITO CANDIDO - RF 600.920.4; e b) KACIA MARIA NEMETALA - RF 897.020.3.

III - Membros suplentes: a) ROBERTO LEONEL GUERRINI - RF 543.475.1;

b) JAISON PONTES DA COSTA - RF 895.568.9; e c) TERESA CRISTINA FLIAS TARRICONE - RE 627 085 9

IV - Secretária: ESLANE PEGAZ PRADO - RF 580.281-4. Parágrafo único. Os membros titulares substituirão o presidente, observada a ordem crescente constante dos

incisos deste artigo e suas respectivas alíneas, nos casos dos Art. 3º O quórum mínimo aplicável às atividades da Comissão será de 3 (três) servidores, composto pelo Presidente e

mais 2 (dois) membros. Art. 4º Os servidores designados neste ato atuarão sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogada a Portaria nº 153/2016-SMG.

PORTARIA Nº 060/SEGES/2022

6013.2022/0000851-6

Altera a Portaria nº 039/SEGES/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 039/SEGES/2022, na seguinte conformidade:





documento assinado digitalmente